

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.

ATO PRES 03/2025

Institui Comissão Eleitoral na forma de Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas, imparcial, independente e apartada da Diretoria da entidade, para conduzir o processo eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da Federação Mato-Grossense de Futebol, para Presidente e Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal para gestão 2025-2029.

A Presidente do **CENTRO BRASILEIRO DE MEDIÇÃO E ARBITRAGEM – CBMA**, atendendo ao requerimento da **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL – FMF** formulado no Ofício PRE FMF 012/2025, datado de 7 de abril de 2025 e firmado pelo Presidente Sr. Aron Dresch, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Regulamento de *Dispute Board* do CBMA e da legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral na forma de Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas, para orientar e conduzir o processo eleitoral da Federação Mato-Grossense de Futebol, que elegerá, em Assembleia Geral Eleitoral, o Presidente, os Vice-Presidentes da entidade e os membros do Conselho Fiscal com mandato de maio de 2025 a maio de 2029.

Art. 2º - A Comissão é constituída nos termos do Regulamento de *Dispute Board* do CBMA, em especial o disposto no artigo 5º e no artigo 7.3, parágrafo único, do Regulamento do CBMA, ou seja, um Comitê de Decisão que será composto por 3 (três) membros.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros (currículos anexos ao presente ato):

MEMBROS:

Tathiana de Carvalho Costa, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 119.367;

Luciano Hostins, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 10.405 e na OAB/RJ sob o nº 157.833; www.cbma.com.br

Alexandre Servino Assed, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 108.868.

Art. 4º - Cabe à Comissão Eleitoral:

I - Promover os atos necessários para instituição do Processo Eleitoral, e a realização da Assembleia Geral Eleitoral, proferindo decisões vinculantes e obrigatórias, em conformidade com o Estatuto da FMF, Regulamento do Processo Eleitoral editado, legislação vigente e, subsidiariamente, o Regulamento de *Dispute Board* do CBMA;

II- Receber e analisar a regularidade e suficiência dos documentos apresentados para a aptidão do colégio eleitoral e registro de candidaturas;

III – Proferir decisões a respeito de eventuais impugnações, nos termos do Estatuto da FMF, Regimento Interno das Assembleias, Regulamento Eleitoral e legislação vigente;

IV– Excluir candidatura e eleitores do processo eleitoral, caso acolhida impugnação contra qualquer um deles, nos termos do Estatuto da FMF, Regulamento Eleitoral e legislação vigente;

V – Atender à Assembleia, superintender os trabalhos, colher os votos apresentados durante a Assembleia Geral Eleitoral;

VI – Proclamar encerrada a votação e, apurados os votos, em conjunto com a Assembleia Geral Eleitoral, proclamar o resultado da eleição e empossar os eleitos;

VII – Proferir decisões a respeito dos casos submetidos à sua

apreciação, e eventuais casos omissos, relacionados ao processo eleitoral proferindo decisões vinculantes.


Art. 5º - A Comissão será apoiada por um Case Manager do CBMA, que também secretariará os trabalhos, devendo os órgãos, diretorias e demais departamentos da FMF prestar o apoio necessário e atender às solicitações da Comissão Eleitoral e do CBMA, a fim de que esta possa realizar as comunicações necessárias ao processo eleitoral, assim como praticar todos os demais atos indispensáveis para o cumprimento de suas funções.

Art. 6º - O recebimento de pedidos de inscrição de chapas e candidaturas, em conjunto de documentos e requerimentos, bem como para comunicação com os interessados no processo eleitoral e para realização de intimação de seus atos, será realizado através do e-mail db@cbma.com.br, criado pelo CBMA, sem prejuízo das publicações no site da entidade.

Art. 7º - Fica designado(a) como *Case Manager* da Comissão Eleitoral da FMF, o(a) Sr(a). **Tayná Ribeiro**.

Art. 8º - Esse ato deverá ser publicado no site da FMF para ciência dos filiados, atletas e demais interessados do Processo Eleitoral da entidade. Dê-se ciência.

marianafsouza@hotmail.com

Assinado
 Mariana Freitas de Souza
D4Sign

**Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem -
CBMA**

**Mariana Freitas de Souza
Presidente**

TERMO DE ACEITAÇÃO DO ENCARGO, IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, na qualidade de membros do Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas instituído pelo **Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CBMA** em atendimento ao requerimento da Federação Mato-Grossense de Futebol, manifestam formalmente a sua aceitação ao encargo conferido para compor a **Comissão Eleitoral** do processo de eleição da FMF.

www.cbma.com.br

Os signatários declaram, ainda, para os devidos fins, a sua **imparcialidade e independência** no exercício das funções atribuídas, comprometendo-se a atuar com estrita observância aos princípios da legalidade, transparência, equidade e ética, em conformidade com o Estatuto da FMF, Regulamento do Processo Eleitoral, Regulamento de Dispute Board do CBMA e demais normativas aplicáveis.

Declaram, também, não possuir qualquer relação pessoal, profissional ou de interesse que possa comprometer a isenção de julgamento ou influenciar suas decisões no âmbito do processo eleitoral, abstendo-se de atuar nos casos em que possa haver conflito de interesses.

Para que produza os efeitos legais, firmam o presente termo.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:**1. Tathiana de Carvalho Costa**

OAB/RJ nº 116.667 tathiana@ccostaadv.com.br

Assinatura:  Assinado
D4Sign

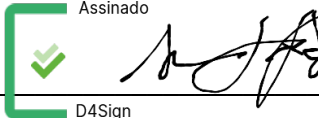
2. Luciano Hostins

OAB/SC nº 10.405 OAB/PI nº 157.822
lucianohostins@gmail.com

Assinatura:  Assinado
D4Sign

3. Alexandre Servino Assed

OAB/RJ nº 106.666 alexandre@mariz-assed.com.br

Assinatura:  Assinado
D4Sign

Curriculum Vitae – Funções Relacionadas ao Esporte

Luciano Hostins, advogado desde o ano de 1995, inscrito na OAB/SC sob o n. 10.405 e na OAB/RJ sob o n. 157.833, com atuação no esporte desde o ano de 1997.

Diretor Jurídico do Comitê Olímpico do Brasil – COB, de 2018 a 2025.

Atuação como Advogado perante a Court of Arbitration for Sports (corte internacional para matéria esportiva, com sede em Lausanne, Suíça) em diversos casos envolvendo atletas, dirigentes e entidades desportivas.

Membro do Comitê de Disciplina e do Comitê Arbitral da UCI (Union Cycliste Internationale)

Atuação nos Superiores Tribunais de Justiça Desportiva (STJD) do: Triathlon (2001-2004) como Auditor; Ciclismo (2002-2007) como Auditor e (2007) como Advogado; Futebol de Salão (2001-2004) como Auditor; Judô (2002) como Procurador; Atletismo (2003-2011) como Advogado; Basquetebol (2009-2012) como Advogado.

Sub-Procurador Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de 2016 a 2020.

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem de 2016 a 2018.

Atuou profissionalmente junto às Confederações Brasileiras de Ciclismo (2001 e 2009); Judô (2001 a 2018); Triathlon (2001 a 2018); Remo (2005 a 2009); Hóquei Sobre Grama (2007 a 2018); Balonismo (2007 a 2009); Aerodesporto (2008 e 2009); Taekwondo (2009 e 2010); Basquetebol (2009); Ginástica (2011 a 2018).

Atuou profissionalmente junto as Federações, Clubes, Sindicatos e Atletas.

Membro do Conselho Estadual de Desportos de Santa Catarina nos anos de 2002/2003 e 2006/2008 como representante das Entidades de Administração do Desporto.

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo - IBDD, e Idealizador da Comissão de Estudos do Direito Desportivo da OAB/SC em 2000. Membro Titular da Academia Brasileira de Direito Desportivo - ANDD.

Professor de diversos cursos de pós-graduação em Direito Desportivo entre os anos de 2006 e 2018 em São Paulo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Florianópolis e Belo Horizonte.

CURRICULUM VITAE

Tathiana de Carvalho Costa

End. Comercial: Avenida Ataulfo de Paiva 1079/402

Leblon / RJ / Brasil

Tel: 55.21.35499900/ 55.21.981677843

E-mail: tathiana@ccostaadv.com.br

OAB/RJ 119367

Mestrado

Mestre em Segurança Pública, Direito Penal e Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca/ Espanha. Defesa realizada em 14 de janeiro de 2022 com o tema “La privatización de la investigación penal através del programa de cumplimiento y sus efectos em los processos penales”.

Pós-Graduação

Especialização em Direito Penal e Compliance pela Universidade de Coimbra, São Paulo, Brasil- 2018.

Especialização em Compliance – nível avançado - pelo IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo) – 2017.

Especialização em Compliance pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro – 2016.

Especialização em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha - 2013.

Pós-graduação em Direito Penal e Econômico Europeu pela Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal - 2008.

Especialização em Direito Processual Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro - 2004.

2003/2004 Especialização em Advocacia Criminal pela Universidade Cândido Mendes, UCAM, Rio de Janeiro, Brasil – 2003/2004.

Graduação

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO)-2002.

Cursos de Curta Duração

Curso de Bussines & Compliance pela Universidade Central Florida, Flórida, Estados Unidos da América – 2017.

Curso de Extensão em Criminal Compliance pela Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal – 2016.

Curso de Negociação Estratégica e Gestão de Conflitos - INSPER - 2014.

Experiência Profissional

Carvalho Costa Advogados, sócia – 2015 até a presente data.

Escritório de advocacia Carneiro de Almeida & Pires Advogados, consultora da área penal, 2010-2014.

Clube de Regatas do Flamengo, diretora jurídica (cargo não remunerado), coordenação do departamento jurídico interno e suporte ao Procurador Geral – 2010-2012;

Opportunity Private Equity, gerente da área jurídico criminal. Interface da empresa com escritórios externos, definição de estratégias jurídicas criminais alinhadas ao *main bussines* da empresa- 2010-2011;

João Mestieri Advogados Associados, sócia, 2000-2010;

Atividades Acadêmicas e grupos de estudo

Membro do Comissão de Estudos de Transparência Pública da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro – 2022.

Membro da Comissão de Penal e Processo Penal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro – 2020 até o presente momento.

Coordenadora da área de compliance e governança corporativa na Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro - 2020 até o presente momento.

Coordenadora de cursos de extensão na Universidade de Coimbra / Portugal em parceria com a empresa de educação executiva Life at Campus - 2017 até o presente momento.

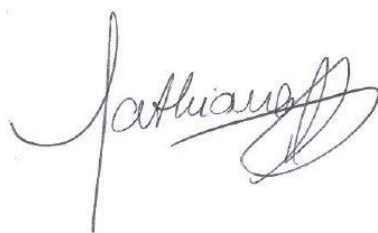
Membro do IAB (Instituto dos Advogados do Brasil) – Comissão de Penal e Comissão de Energia – setembro de 2017 até o presente momento.

Idiomas

Inglês: avançado

Espanhol: intermediário

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tathiana de Carvalho Costa'. The signature is written in a cursive style with a large initial 'T' and a decorative flourish at the end.

Tathiana de Carvalho Costa

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome: **Alexandre Servino Assed**
E-mail: **alexandre.assed@ofma.com.br**
OAB/RJ: **108.868**
Telefones: **(21) 98181-4907/3197-3051**
Endereço: **Rua Sete de Setembro, 99/3º Andar, Centro, Rio de Janeiro.**

Dados Acadêmicos

CACM-CCBC e DBRF

Capacitação em Dispute Board – 2018

Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas

Capacitação em Práticas Colaborativas - 2016

Mediare

Capacitação Teórica e Prática (100 horas cada) como Mediador - 2014 a 2015

Universidade do São Paulo - USP

Pós-Graduação - Término: Dezembro de 2002

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC

Bacharel em Direito - Formatura em Dezembro de 2000

Dados Profissionais

Mariz & Assed Advogados

Sócio desde Março de 2003.

Especialização – Resolução de Conflitos Empresariais e de Infraestrutura

CBMA – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem

Diretor desde de Março de 2018.

CAPUC – Câmara-escola de Arbitragem da Puc-Rio

Idealizador e Coordenador desde Abril de 2023

Mediare

Coordenador do Setor de Mediação Socioambiental – de 2015 até 2018

Experiência Acadêmica

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC

Professor em Prática em Direito Ambiental - de Julho de 2004 a Janeiro de 2005

Professor em Prática em Processo Civil – de Janeiro de 2005 até 2017

Advogado/Professor Orientador do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) – desde Janeiro de 2005

Coordenador-adjunto do NPJ – de junho de 2005 até agosto de 2023

Supervisor Técnico do Posto Avançado do Procon a PUC – de junho de 2006 até agosto de 2023

Professor de “Mediação e Meio Ambiente” do Curso de Extensão Métodos Extrajudiciais de Resolução de Conflito

Professor de Prática em Arbitragem e Dispute Board desde 2021

Professor da matéria Negociação, Mediação e Arbitragem desde 2020

Professor de Métodos Extrajudiciais de Resolução de Conflitos desde 2019

Professor da Pós Graduação em Direito Ambiental da Puc-Rio desde 2018

Emerj

Professor do Curso de Especialização em Justiça Multiportas (Meios Adequados de Solução de Conflitos)

Professor do Curso de Capacitação em Mediadores

FGV

Professor do Módulo de Mediação e Arbitragem Empresarial do LL.M em Direito: Litigation

Professor de “Soluções Alternativas de Controvérsias” do LL.M em Direito: Estado e Regulação

Mediare

Professor do Curso de Capacitação de Mediadores na área de mediação socioambiental

Idioma Estrangeiro

Inglês – Fluência Escrita, Oral e de Leitura

Espanhol – Oral e Leitura - Básicas